



**TERMO ADITIVO Nº 064/2021**

**CONTRATO Nº 084/2021**

**O MUNICÍPIO DE CHAPADA e LUCIANA SCHUH**, já qualificados no Contrato nº 084/2021, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal 4.070/2021, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditada a cláusula 4ª do Contrato nº 084/2021, ficando ampliando o prazo da contratação para as funções de Professor Educação Infantil, passando a ter como data final o dia 28 de fevereiro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato 084/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 01 de setembro de 2021.

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal  
Contratante

Luciana Schuh  
Contratada

Testemunhas:

Angela Cristina Klein Gross

Deise Maria Vogt